

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13º, **parágrafo único** da Lei Municipal n.º 263/2021 em que “Revoga a Lei n.º 242/2021 e Cria os Parâmetros atualizados do Conselho Municipal de Educação do município de São José do Divino – PI e dá outras providências.”. **RESOLVE**:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe art. 13º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 263/2021, fica nomeada a Sra. **CARLOTA DE SOUSA MACHADO**, Professora, Classe C, Nível V, Matrícula n.º 0123, portadora do CPF n.º *****.819.853-****, para exercer a função de **Secretária Executiva no Conselho Municipal de Educação-CME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES

MACHADO:39525023320

Assinado de forma digital por
MILTON GOMES

MACHADO:39525023320

Dados: 2025.01.30 11:21:42 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: C13EB820F2724

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 263/2021 em que "Revoga a Lei n.º 242/2021 e Cria os Parâmetros atualizados do Conselho Municipal de Educação do município de São José do Divino - PI e dá outras providências.", **RESOLVE:**

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o art. 13º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 263/2021, fica nomeada a Sra. **CARLOTA DE SOUSA MACHADO**, Professora, Classe C, Nível V, Matrícula n.º 0123, portadora do CPF n.º ***.819.853-**, para exercer a função de **Secretária Executiva no Conselho Municipal de Educação-CME**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MILTON GOMES
MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
MACHADO:39525023320
Data: 2025.01.30 11:21:42 -0300

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-46 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: FBD5EB252B504

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6941/2024
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS/AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a ADJUDICAÇÃO do objeto e HOMOLOGAÇÃO da licitação que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO através de CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no Inciso IV, do Art. 74 c/c Inciso I, do Art. 79 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão de Contratação, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	CREDENCIADO/CLASSIFICAÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS / AUXILIARES DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI	ADRIANA DA SILVA GOMES - CPF ***.407.513-99
		MICHELLE CARDOSO DE MELO - CPF ***.526.843-99
		FRANCISCA MARIA GOMES DOS SANTOS - CPF ***.811.933-99
		YANÉ DO NASCIMENTO MACHADO - CPF ***.133.555-99
		ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA - CPF ***.491.613-99
		MARIA ELIETE SOUSA DE CARVALHO - CPF ***.328.723-99
		ANDRÉZA MAYRA DA SILVA MACHADO - CPF ***.427.473-99
		MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA DE ARAÚJO PI HA - CPF ***.276.873-99
		LARI MARIA RIBEIRO MELO - CPF ***.814.200-99
		JULIANA MACHADO CARDOSO - CPF ***.550.001-99
		FRANCISCA MARIA CARVALHO DE CERQUEIRA - CPF ***.607.763-99
		ROSA CERQUEIRA MACHADO - CPF ***.191.543-99
		KAYLANE DOS SANTOS BRITO - CPF ***.124.493-99
		MARIA ANTONIA FONSECA DE SOUSA - CPF ***.246.083-99
		ANTÔNIA REJANE CARVALHO XAVIER - CPF ***.889.353-99
		ANA MARIA DA SILVA CARVALHO - CPF ***.082.993-99

Determino que seja dada a devida publicidade legal, ressaltando que nos termos do Art. 176, Inciso III c/c inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 176 da Lei n.º 14.133/2021, os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei 14.133/21, para cumprimento das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial. Enquanto não adotar o PNCP, publique-se, em Diário Oficial, bem como Portal da Transparência do Município, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

Determino, ainda, que sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 30 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-46 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: A01EFFEFB2BG4

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2025, 30 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2025, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO**, portadora do CPF: ***.445.203-**, para exercer a função de **Coordenadora Pedagógica**, na Unidade Escolar José Machado de Cerqueira, na Zona Rural deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho do servidor será de 20 h semanais.

Art. 3º - O servidor nomeado no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 20(vinte) janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2025.

MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
-Gestora do FUNDEB-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | AV. Manoel Divino, 46 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 06.075.306/0001-93 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: educacao@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



ID: 122A71E20B034

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0305/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica do Tipo Menor Valor por Item. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E SOB DEMANDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CESTA BÁSICA, DESTINADO A FAMÍLIAS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 31/01/2025 08:30.
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/02/2025 08:30
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05/02/2025 08:31
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 05/02/2025 14:30
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).
VALOR PREVISTO: R\$ 38.817,00 (trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais)
FONTE DE RECURSO: 500 - FMAS / 661 - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, PNCP, Transparência
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 30 de janeiro de 2025.

MARIA DE JESUS MEDEIROS DA SILVA
Agente Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLICIA | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-46 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br